

**RESOLUÇÃO CIMPE Nº 03/2024**

**“Altera o Anexo III da Resolução CISA nº 003/2005, e dá outras providências.”**

**CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI**, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 18 de Março de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica extinto do quadro de empregos permanentes do CIMPE constante no Anexo III da Resolução CISA nº 003/2005 os empregos de “Assistente de Administração”.

Art. 2º - O Anexo III, Empregos Permanentes, da Resolução CISA nº 003/2005, passará por remanejamento na quantidade de empregos públicos abaixo especificados:

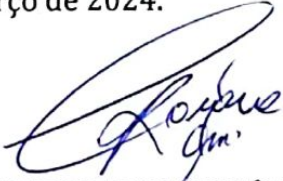
Quantidade atual	Denominação	Quantidade Final
07	Auxiliar de Administração	09
06	Psicólogo	07

Art. 3º O texto integral do Anexo III, Empregos Permanentes, da Resolução CISA nº 003/2005, inclusive considerando as alterações introduzidas pelas Resoluções CISA/CIMPE nº 02/2006, 04/2007, 03/2010, 04/2010, 05/2013, 02/2018, 05/2018, 07/2018, 08/2018, 10/2018, 02/2019, 06/2022, 09/2022, 03/2023 e considerando também o disposto nos art. 1º e 2º desta Resolução, passa a vigorar com a redação dada no Anexo III, documento único anexado a esta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

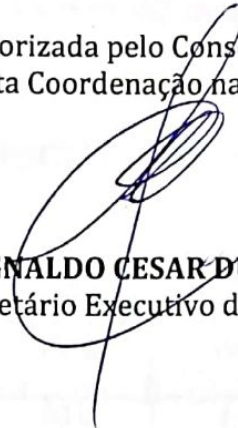
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE**, em 18 de março de 2024.

  
**CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI**  
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.

Amabel  
QAB 103.050

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de prefeitos no dia 18/03/2024 e publicada nesta Coordenação na mesma data.



**AGNALDO CESAR DUARTE**  
Secretário Executivo do CIMPE.



**RESOLUÇÃO 03/2024****ANEXO III****EMPREGOS PERMANENTES**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO EMPREGO</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>
03	Assistente Social	30 h	10A	Ensino Superior Completo, com registro no órgão de classe
09	Auxiliar de Administração	40 h	4A	Ensino médio completo
10	Auxiliar de Enfermagem	40 h	5A	Ensino Médio Completo, Curso específico com Registro no órgão de classe
10	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	1A	Ensino fundamental incompleto
01	Contador	40 h	10A	Ensino Superior Completo, com registro no órgão de classe
03	Enfermeiro	30 h	10A	Ensino Superior Completo, com registro no órgão de classe
01	Enfermeiro	40 h	10A2	Ensino Superior Completo, com registro no órgão de classe
02	Farmacêutico	40 h	10A	Ensino Superior Completo, com registro no órgão de classe
01	Médico Clínico Geral	20 h	13A	Ensino Superior Completo, graduação em Medicina, com registro no órgão de classe
03	Médico Cirurgião Geral	20 h	13A	Ensino Superior Completo, com Residência concluída ou Título de Especialista, com registro no órgão de classe
01	Médico Gastro-Hepatologista	20 h	13A	Ensino Superior Completo, com Residência concluída ou Título de Especialista, com registro no órgão de classe
01	Médico Infectologista	20 h	13A	Ensino Superior Completo, com Residência concluída ou Título de Especialista, com registro no órgão de classe
02	Médico Psiquiatra	20 h	13A	Ensino Superior Completo, com Residência concluída ou Título de Especialista, com registro no órgão de classe
02	Motorista	40 h	4A	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria D
02	Oficial de Administração	40 h	5A	Ensino Médio Completo

07	Psicólogo	30 h	10A	Ensino Superior Completo com registro no órgão de classe
16	Técnico em Enfermagem	40 h	7A	Ensino Médio Completo, Curso específico com Registro no órgão de classe
01	Técnico em Processamento de Dados	40 h	7A	Ensino Médio Específico
02	Terapeuta Ocupacional	30 h	10A	Ensino Superior Completo, Curso específico com registro no órgão de classe

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE**, em 18 de março de 2024.

  
**CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI**  
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE

  
Agnaldo C. D. Santos  
OAB/103.050

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de prefeitos no dia 18/03/2024 e publicada nesta Coordenação na mesma data.

**AGNALDO CESAR DUARTE**  
Secretário Executivo do CIMPE.